



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID
Fls. 136
Proc. 200209/19
Rub. 2

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 200209/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão da contratação de remanescente da obra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de infraestrutura do Residencial Jomar Moraes, Residencial Piranhenga.

Legislação Aplicável: inciso XI, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano
– 4.4.90.51

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso XI, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA DE JUNIOR – EPP, (CNPJ nº 00.938.996/0001-80)**, no valor **R\$538.051,39 (quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)**, referente à contratação dos serviços especificados no objeto acima.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 24 de setembro de 2019.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano